



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистрао.р.leg.br

Moção de Congratulação n° 69/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, solicita que, após tramitação regimental, seja proposto à mesa da Câmara Municipal de Registro:

Uma **Moção de Congratulação** ao atleta **Robson Ribeiro Dias**, o “**Grandão**”, pelo belíssimo desempenho durante sua carreira de 17 anos competindo no ciclismo, levando brilhantemente o nome da nossa cidade por onde passou.

Natural de Registro, no Vale do Ribeira, o início da carreira aconteceu em 1999, através de um amigo de escola, que o incentivou a disputar provas na região. Iniciou na equipe Toyo Joya, de Registro, e passou pelas equipes Memorial Santos (2000 a 2008 e 2010 a 2016), São José dos Campos (2009), além de também, ter defendido a seleção brasileira, entre os anos 2010 e 2013. Entre os principais títulos do atleta estão os títulos de Campeão Brasileiro de Pista (foram 27 ao todo, em diversos tipos de prova), 100 km de Brasília, vice na 9 de Julho (2007), além de muitas conquistas em Campeonatos estaduais, tanto em provas de Estrada, como Pista. Com a seleção brasileira, disputou o Pan-americano de Mar Del Plata, Pan-americano de Guadalajara, no México, etapas da Copa do Mundo de Pista, Tour de Turquia, Volta do Uruguai, entre outros.

Não somente pelos resultados obtidos, mas também pelo exemplo de perseverança e dedicação que serve como incentivo e motivação a outros atletas e demais pessoas, é que deve ser enaltecid a trajetória do **Robson**, hoje pai de família e bem-sucedido naquilo que se propôs a fazer. O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo.

Portanto é justo que este Vereador, através desta Egrégia Casa de Leis, preste tal homenagem a esse brilhante cidadão registrense e que fique gravada nos anais desta Casa de Leis, perpetuando-a para sempre.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 28 de agosto de 2017.

Fabio Cardoso Junior
Vereador

PROTOCOLO N° 1329 / 2017